



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 às 08:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5559908: DEC 025 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5559908>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 025/2024
De 30 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, VII, e Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo no dia 13 de fevereiro - Carnaval**, e no período matutino do **dia 14 de fevereiro - Quarta Feira de Cinzas**, não havendo nestas datas, expediente nas secretarias, departamentos e setores municipais.

Parágrafo único. Ficam excepcionados do disposto no caput, as secretarias, departamentos e setores que, pela natureza das atividades, não possam deixar de atender ao público, tais como serviços básicos de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e serviços educacionais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 30 de janeiro de 2024.

LEONIR ANTONIO
HENTGES:756568339
68

Assinado de forma digital por
LEONIR ANTONIO
HENTGES:75656833968
Dados: 2024.01.30 07:57:52 -03'00'

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se